



PREFEITURA DE CATAGUASES

Projeto de Lei nº 018/2025

CONSIDERA BEM CULTURAL PARA FINS DE TOMBAMENTO DE NATUREZA IMATERIAL AS "LINGUIÇAS ARTESANAIS E CURADAS E PRODUTOS CORRELATOS FABRICADAS PELOS AÇOGUES" NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica tombado como patrimônio cultural imaterial, bem intangível, as linguças artesanais e linguças curadas e produtos correlatos fabricadas pelos açougues do município de Cataguases-MG.

Art.2º - Constituirá no objeto da Lei o pleno reconhecimento, bem como, a salvaguarda do Município, que incentivará sua perpetuação e preservação histórica, como legado para as futuras gerações.

Art.3º - Em razão do presente tombamento, o Poder Público promoverá e protegerá as características atuais do "Das linguças artesanais e curadas e produtos correlatos fabricadas pelos açougues do município de Cataguases/MG.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

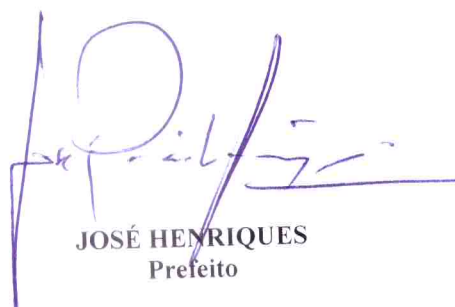
O presente Projeto de Lei que visa reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cataguases a fabricação artesanal e a cura de linguças nos açougues locais, práticas que fazem parte da identidade gastronômica e cultural da cidade.

A tradição da fabricação de linguças artesanais em Cataguases remonta há décadas, sendo transmitida de geração em geração por açougueiros e pequenos produtores que mantêm técnicas próprias de preparo, tempero e cura. Esses métodos, aperfeiçoados ao longo do tempo, conferem ao produto características únicas, diferenciando-o de produções industriais e agregando valor à cultura alimentar local.

Além do seu inegável valor histórico e cultural, a atividade representa um importante fator de desenvolvimento econômico e social para a cidade, movimentando o comércio local e incentivando o consumo de produtos regionais. Dessa forma, a preservação desse saber tradicional não apenas resguarda um elemento simbólico da identidade cataguasense, como também fomenta a economia e o turismo gastronômico.

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial permite que o Poder Público desenvolva ações de valorização e proteção dessa prática, assegurando sua continuidade para as futuras gerações. A preservação de tradições culinárias é uma forma legítima de fortalecimento da identidade local e de estímulo ao desenvolvimento sustentável da cidade.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 21 de fevereiro de 2025.



JOSÉ HENRIQUES
Prefeito